

DISCIPLINA: QUÍMICA
GERCIENE DE JESUS MIRANDA LOBATO
8ª URE: CASTANHAL
DISCIPLINA: FÍSICA
LAIS NOGUEIRA MAGNO
14ª URE: CAPANEMA
DISCIPLINA: INGLÊS
CESAR WILLIAM MARTINS SOUZA
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Ofício nº. 1710-GABS/SESPA, datado de 13 de agosto de 2010;
Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-131 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº 2010/162434,
R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

PÓLO: ALTAMIRA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ELISDALVA MEDEIROS DA SILVA
ROSICLEIDE DOS SANTOS SOUZA
MARIA D'AJUDA DA SILVA
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
ROZIMAR SILVA DE SOUSA
EMANUEL SANTOS DE ALMADA

PÓLO REGIONAL: TUCURUÍ

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CARIÇIA COSTA LIMA DOS SANTOS
JASSÉ DE SOUSA RAMOS

PÓLO: BELÉM

CARGO: MÉDICO

FLÁVIA MARQUES SANTOS
HEVELLI LIMA DOS SANTOS
RODOLFO NORONHA CAVALCANTE
VIVIANE CASTELO DE VASCONCELOS
HAMILTON MORAES CARDOSO
AIDA LOPES SIROTHEAU CORRÊA
IOLVANDA AUGUSTA MIRANDA CALLADO
GISELE DE CÁSSIA ALCÂNTARA DA CUNHA QUEIROZ
REDSON RUY DA SILVA

CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ANESTESIOLOGIA

CELESTE HELENA CORAL BASILE
ALEXANDRE CHAVES

DELMAR GONZALEZ MIRALHA JUNIOR

CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: DERMATOLOGIA

ELAINE RODRIGUES VASQUES
CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – ÁREA DE ATUAÇÃO: ULTRA-SONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
MARCIA GYSELE PIANCO DE GOES CASTRO
FRANCISCA SEBASTIÃO DE CARVALHO PIRES

ANTONIO MANUEL PINTO

MARIO JOSE MENDES LEITE

BELINETE LOBATO CRUZ

SILVANA MOREIRA RAPOSO

CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MEDICINA DO TRABALHO

RITA DO SOCORRO FONSECA DE CARVALHO

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

EDINÉIA BRITO DA SILVA
EURIDIANE DA CONCEIÇÃO LEÃO
MALU MIRIAN COSTA NERI
JERFSON FIGUEIRA DE CARVALHO
KARLA ANDRÉA SILVA RAPOSO
MARIO AUGUSTO DA SILVA ARAUJO
MARCELO ROCHA DE MORAES
MARIA BENEDITA FARIAS RIBEIRO

CARGO: MOTORISTA

LÉLIO LUIS DA SILVA BRITO
BRUNO COSTA DOS SANTOS
CIRO COSTA CARDOSO
JONATAN KEN KURODA
ERIC MELO DA PAIXÃO
WALTONY COSTA DA COSTA
WELLITON SCHELLEY DOS SANTOS
JULIO CEZAR LIMA RODRIGUES
MARCIO DE ARAUJO SOUZA
MARCIO RODRIGO BRITO SOUSA
MARIA SUELY DA SILVA ALEIXO
MARCOS LUIS LEITE DA SILVA
NILSON MESQUITA DIAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Ofício nº. 1504 – GS/GEPES, datado de 1º de setembro de 2010, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT;
Considerando que os candidatos abaixo relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-129 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2010/181187,
R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

GELSILENE DE SOUZA CASSIANO

CARGO: MOTORISTA

MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO

CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MÁRCIA CRISTINA MALHEIROS DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de outubro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, TATIANA MARIA CARMO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de outubro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CLOVIS DOS SANTOS LOUREIRO JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de outubro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GISELE MARIA BAIA POLARO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de outubro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, BRUNA TAYSE TEIXEIRA MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de outubro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA CLÁUDIA SILVA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de outubro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOELSON DOS SANTOS NEVES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

D E C R E T O Nº 2457, DE 2 DE SETEMBRO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 163119

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual,

crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 30.812.887,09 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea “a” da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 30.812.887,09 (Trinta Milhões, Oitocentos e Doze Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545112251555 - SEDURB	0131	339039	50.000,00
071011545112251555 - SEDURB	0131	449051	2.042.410,00
071011578211821516 - SEDURB	2129	449051	300.000,00
071011751212271855 - SEDURB	0106	449051	2.598.371,05
071011751212271871 - SEDURB	0101	449035	1.400.000,00
071011751212271871 - SEDURB	0106	444051	1.050.000,00
221010412212251694 - SEOP	0101	445051	54.000,00
221010412212251694 - SEOP	0101	449051	15.739,81
221010412212251695 - SEOP	0101	444051	315.000,00
221010412212251695 - SEOP	0101	445051	65.000,00
291012678211821300 - SETRAN	0124	449051	579.708,39
291012678211821478 - SETRAN	0131	449051	8.506.000,00
291012678211821534 - SETRAN	0124	449051	500.000,00
291012678211821922 - SETRAN	0101	449051	1.826.530,09
291012678211824960 - SETRAN	0101	449051	3.671.416,49
291012678211824960 - SETRAN	0130	449051	800.000,00
672011648211991541 - COHAB	0101	449051	2.585.316,26
672011648211991541 - COHAB	0130	449051	2.500.000,00
672011648211991910 - COHAB	0101	449039	883.300,00
672011648211992793 - COHAB	0261	339037	890.095,00
672011651211991572 - COHAB	0261	449048	160.000,00
672011651211991572 - COHAB	0261	449093	20.000,00
		TOTAL	30.812.887,09

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545112251941 - SEDURB	0101	449051	1.335.238,00
071011578211821516 - SEDURB	0131	449051	2.042.410,00
071011751212271865 - SEDURB	0131	449051	50.000,00
071011751212271865 - SEDURB	2129	449051	300.000,00
071011751212271923 - SEDURB	0101	449051	64.762,00
171021233112012980 - Enc. SEFA	0101	339092	319.000,00
171022884500009003 - Enc. SEFA	0101	334081	7.255.032,75
291012678211821368 - SETRAN	0131	449051	8.506.000,00
291012678211821467 - SETRAN	0130	449051	800.000,00
291012678211821922 - SETRAN	0106	449051	1.648.371,05
291012678211822671 - SETRAN	0101	339030	15.739,81
291012678211824960 - SETRAN	0101	449051	1.826.530,09
291012678211824960 - SETRAN	0124	449051	1.079.708,39
291012678411821596 - SETRAN	0106	449051	2.000.000,00
672011648211991541 - COHAB	0261	449039	230.095,00
672011648211991541 - COHAB	0261	449061	660.000,00